Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CGC: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

Portaria nº 208, de 05 de julho de 2000.

Complementa a concessão de férias à servidora das funções de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Que, pela portaria n.º 200, de 24 de janeiro de 2000, por motivo de superior interesse público, interrompeu o gozo de férias da servidora Ana Solange Scherer Blass em atenção ao solicitado desta Presidência,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora ***Ana Solange Scherer Blass***, o restante 16(dezesseis) dias de férias não gozados, no período compreendido de 10 (dez) à 25(vinte e cinco) de julho de 2000.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 05 de julho de 2000.

Ver. **ROBERTO ANTONIO SPEROTTO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **JAIRO LUIZ PIZOLOTTO**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 05/7/00
RETIRADO em 07/8/00